

CRISE COVID-19 – INFORMATIVO Nº. 46/2020

GOVERNO ESTADUAL ATUALIZA O MAPEAMENTO DE RISCO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foi publicada na edição extraordinária do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 25/07/2020, a Portaria nº. 147-R da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), que atualiza o mapeamento de risco instaurado pelo Governo Estadual, revogando a Portaria nº. 141-R.

Dentre os destaques nas modificações, está a reclassificação de Linhares e Cariacica, que estavam como risco alto e passaram para risco moderado. Para melhor compreensão segue abaixo o quadro atualizado do mapeamento de risco dos municípios:

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Águia Branca	RISCO ALTO
Alto Rio Novo	RISCO ALTO
Anchieta	RISCO ALTO
Aracruz	RISCO ALTO
Bom Jesus do Norte	RISCO ALTO
Colatina	RISCO ALTO
Ecoporanga	RISCO ALTO
Ibiraçu	RISCO ALTO
Irupi	RISCO ALTO
Mimoso do Sul	RISCO ALTO
Pancas	RISCO ALTO
Piúma	RISCO ALTO
Presidente Kennedy	RISCO ALTO
São Gabriel da Palha	RISCO ALTO
São José do Calçado	RISCO ALTO
Sooretama	RISCO ALTO
Vargem Alta	RISCO ALTO
Vila Valério	RISCO ALTO
Afonso Claudio	RISCO MODERADO
Água Doce do Norte	RISCO MODERADO

Alegre	RISCO MODERADO
Alfredo Chaves	RISCO MODERADO
Baixo Guandu	RISCO MODERADO
Barra de São Francisco	RISCO MODERADO
Boa Esperança	RISCO MODERADO
Cachoeiro de Itapemirim	RISCO MODERADO
Cariacica	RISCO MODERADO
Castelo	RISCO MODERADO
Conceição da Barra	RISCO MODERADO
Conceição do Castelo	RISCO MODERADO
Divino de São Lourenço	RISCO MODERADO
Domingos Martins	RISCO MODERADO
Dores do Rio Preto	RISCO MODERADO
Fundão	RISCO MODERADO
Governador Lindenberg	RISCO MODERADO
Guaçuí	RISCO MODERADO
Guarapari	RISCO MODERADO
Ibitirama	RISCO MODERADO
Itapemirim	RISCO MODERADO
Jaguaré	RISCO MODERADO
João Neiva	RISCO MODERADO
Linhares	RISCO MODERADO
Mantenópolis	RISCO MODERADO
Marataízes	RISCO MODERADO
Marechal Floriano	RISCO MODERADO
Marilândia	RISCO MODERADO
Mucurici	RISCO MODERADO
Muqui	RISCO MODERADO
Nova Venécia	RISCO MODERADO
Rio Bananal	RISCO MODERADO
Santa Leopoldina	RISCO MODERADO
Santa Teresa	RISCO MODERADO
São Mateus	RISCO MODERADO
São Roque do Canaã	RISCO MODERADO
Serra	RISCO MODERADO
Venda Nova do Imigrante	RISCO MODERADO
Viana	RISCO MODERADO
Vila Velha	RISCO MODERADO
Vitória	RISCO MODERADO

Apiacá	RISCO BAIXO
Atílio Vivacqua	RISCO BAIXO
Brejetuba	RISCO BAIXO
Ibatiba	RISCO BAIXO
Iconha	RISCO BAIXO
Itaguaçu	RISCO BAIXO
Itarana	RISCO BAIXO
Iúna	RISCO BAIXO
Jerônimo Monteiro	RISCO BAIXO
Laranja da Terra	RISCO BAIXO
Montanha	RISCO BAIXO
Muniz Freire	RISCO BAIXO
Pedro Canário	RISCO BAIXO
Pinheiros	RISCO BAIXO
Ponto Belo	RISCO BAIXO
Rio Novo do Sul	RISCO BAIXO
Santa Maria de Jetibá	RISCO BAIXO
São Domingos do Norte	RISCO BAIXO
Vila Pavão	RISCO BAIXO

Na mesma edição do Diário Oficial também foi publicada o Decreto nº 4696-R, que altera o Decreto 4636-R de 19 de abril de 2020.

De acordo com a nova regulamentação, fica mantida a suspensão da realização de eventos e atividades com presença de público, com exceção de cinemas, espetáculos teatrais, shows e outras apresentações culturais no formato *drive in*.

As demais regras de funcionamento do comércio, serviços e indústrias, permanecem inalteradas.

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 25 de julho de 2020.